



## Voto de condenação pela invasão da Ucrânia N: 2

### A urgência da Paz e do cuidar de refugiados e vítimas de guerra

A invasão da Ucrânia pela Rússia é, à luz do Direito Internacional, ilegítima, ilegal e agrava brutalmente a crise que a Europa vive. A Ucrânia tem as suas fronteiras internacionalmente reconhecidas e a Rússia, enquanto signatária da Carta da ONU, estava comprometida a não lançar ações agressivas, sem provocação, e a cumprir com as condições mínimas exigíveis para evitar o conflito.

A União Europeia e Portugal tudo devem fazer perante o desastre humanitário que já está em curso. É urgente preparar a ajuda aos refugiados de guerra e Portugal deve estar nesta primeira linha de defesa dos Direitos Humanos, disponibilizando-se de imediato para acolher vítimas e deslocados de guerra. Mais, Portugal deve, através do Conselho da União Europeia, obter a garantia de todos os Estados Membros para que façam o mesmo.

Portugal deve agir no quadro da União Europeia e em coordenação com os parceiros internacionais, pois a unidade na política externa por parte da Europa é fundamental na defesa da integridade territorial e a soberania da Ucrânia e o cumprimento do Direito Internacional.

À tentação imperial russa, a Europa deve responder com união, legalidade internacional, defesa dos Direitos Humanos e ações que mostrem que o tempo dos Impérios não é este, que este tem de ser o tempo da paz, prosperidade e segurança para todos os povos europeus.

O LIVRE está solidário com o povo ucraniano e com os milhares de ucranianos e luso-ucranianos que, estando em Portugal, sofrem à distância os horrores da guerra. O LIVRE compromete-se em lutar para que Portugal seja um porto de abrigo das vítimas da guerra.

Lisboa, 29 de abril de 2022  
O proponente  
Francisco Ferreira (LIVRE)



Assim, o LIVRE vem propor à Assembleia de Freguesia do Lumiar, que delibere:

- 1- Condenar a invasão militar da Ucrânia pela Rússia;
- 2- Condenar a oligarquia russa pelo seu papel na agressão militar à Ucrânia e apelar ao Governo e à comunidade internacional para que apliquem sanções duras aos oligarcas russos;
- 3- Saudar a população que, na Rússia, se manifesta em favor da Paz e na firme condenação às ações e práticas autoritárias deste regime da Federação Russa;
- 4- Saudar todas as manifestações que têm ocorrido um pouco por todo o mundo em nome da Paz e em solidariedade com o povo ucraniano;
- 5- Apelar á freguesia do Lumiar para a preparação e desenvolvimento de condições logísticas para o acolhimento, acompanhamento condigno e solidário e integração dos refugiados e vítimas de guerra da população proveniente da Ucrânia.

APROVADO POR MAIORIA

16 VOTOS A FAVOR (SPSD 4 CDS SPS 1 IL 1 LIVRE)

2 ABSTENÇÕES (1 BE 1 CHEGA)

1 VOTO CONTRA (1 CDU)